

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 740

Sexta-feira, 20 de abril de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 023, de 12 de abril de 2018.

“Nomeia equipe de trabalho encarregada de acompanhar a execução do Programa Estação Juventude 2.0, de que trata o Convênio Siconv Nº 859080/2017 – SNJ/PR, celebrado com a União, por meio da Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria de Governo da Presidência da República.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de compor equipe de trabalho para acompanhamento da execução do Programa Estação Juventude 2.0, concernente ao Convênio Siconv Nº 859080/2017 – SNJ/PR, celebrado com a União, por meio da Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria de Governo da Presidência da República,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída equipe de trabalho designada para execução do Programa Estação Juventude 2.0, referente ao Convênio Siconv Nº 859080/2017 – SNJ/PR, celebrado com a União, por meio da Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria de Governo da Presidência da República, formada pelas seguintes pessoas:

I – Agnaldo Daniel da Silva – Matrícula 51705, Coordenador Geral;

II – Sebastião da Silva Filho – Matrícula 51551, Coordenador Adjunto;

III – José Maurício Resende de Sousa – Matrícula 255726, Assistente;

IV – Geigisbeu Borges Castilho – Matrícula 256412, Fiscal do Convênio.

Art. 2º A atuação da equipe de trabalho ora nomeada não será remunerada, sendo suas funções consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 12 de abril de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Sebastião Naves de Oliveira

Secretário de Esportes e Juventude

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Secretaria Municipal de Administração, e

CONSIDERANDO que o item 8.4 do Edital nº 002/2018 prevê que o não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos, porém sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará na inabilitação do candidato para o Concurso, reservando-se a Prefeitura Municipal de Araguari o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação,

RESOLVE:

I - Inabilita para o Processo Seletivo Simplificado, consoante o item 8.4 do Edital nº 002/2018, a candidata

ANA CAROLINA NAVES PEIXOTO, inscrição nº 0122, aprovada em 1º lugar, para o cargo de **MEDICO CLINICO GERAL - DISTRITOS E ZONA RURAL**.

II- A candidata fica inabilitada em razão de não ter comparecido dentro do prazo estabelecido na convocação, para entrega da documentação no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do item 8.4 do Edital nº 002/2018, para os atos preparatórios para nomeação e posse no cargo público para o qual foi aprovada.

Araguari/MG, 20 de abril de 2018.

Thereza Christina Griep

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Secretaria Municipal de Administração, e

CONSIDERANDO que o item 8.4 do Edital nº 002/2018 prevê que o não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos, porém sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará na inabilitação do candidato para o Concurso, reservando-se a Prefeitura Municipal de Araguari o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação,

RESOLVE:

I - Inabilita para o Processo Seletivo Simplificado, consoante o item 8.4 do Edital nº 002/2018, a candidata **DEBORA LETICIA SILVA GOUVEA VIANA**, inscrição nº 0058, aprovada em 1º lugar, para o cargo de **MEDICO CLINICO GERAL-UBS e POLICLINICA**,

II- A candidata fica inabilitada em razão de não ter comparecido dentro do prazo estabelecido na convocação, para entrega da documentação no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do item 8.4 do Edital nº 002/2018, para os atos preparatórios para nomeação e posse no cargo público para o qual foi aprovada.

Araguari/MG, 20 de abril de 2018.

Thereza Christina Griep

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PORTARIA Nº 461/2018

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. LUIZ FELIPE DE MIRANDA, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de abril de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PORTARIA Nº 462/2018

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. WERLEI FERREIRA DE MACEDO, do cargo de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de abril de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PORTARIA Nº 463/2018

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSÉ CARLOS MACEDO DE OLIVEIRA, do cargo de Subsecretário Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de abril de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PORTARIA Nº 464/2018

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. LUIS CLAUDIO PEREIRA COSTA, do cargo de Assessor de Secretário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de abril de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PORTARIA Nº 465/2018

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOSÉ CARLOS**



MACEDO DE OLIVEIRA, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de abril de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIANº 466/2018**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **LUIS CLAUDIO PEIREIRA DA COSTA**, no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de abril de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIANº 467/2018**

“Nomeia interinamente a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado interinamente o Sr. **SEBASTIÃO CARDOSO DE FARIA**, no cargo de **SUPERINTENDENTE DA SAE**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de abril de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIANº 468/2018**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **WILLIAM ROBERTO ALVES JUNIOR**, matrícula nº **40.028-1**, no cargo de **VIGIA (TEMPORARIO)**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **9º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 17 de abril de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG
PREGÃO N.º 033/2018**

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM CEMITÉRIOS MUNICIPAIS NA SEDE E NOS DISTRITOS DA CIDADE DE ARAGUARI/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 033/2018. Sessão Pública designada para o dia **10 de maio de 2018, até às 13:30h**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

Aviso de Retificação da data do Pregão Presencial nº 007/2018.

ERRATA

Na publicação da retificação do Jornal Correio do dia 18 de Abril de 2018, pág.04, Onde se lê: “02 de Maio de 2018, até às 13:00 hs”, Leia-se: “09 de Maio de 2018, até às 13:00 hs”. **Permanecendo os demais dizeres inalterados.**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO nº 5, de 13 de março de 2018.**

Aprovação da utilização do recurso financeiro de repasse do Estado (Piso Mineiro) para aquisição de alimentação tipo Marmitex para o Albergue Municipal.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 259 realizada no dia 13 de março de 2018, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Claudio Manoel, nº 1087 – Bairro Santa Terezinha – Araguari, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando que a Secretaria do Trabalho e Ação Social, encaminhou para aprovação deste Conselho, por intermédio do Ofício de nº 0082/2018 – SMTAS de 16 de janeiro de 2018 e o anexo Ofício/1ª PJ/ARAGUARI/Nº.2309/2017 de 08/02/2018.

Considerando o Parecer de nº 2, da Comissão Permanente de Política de Assistência Social de 05/03/2018;

RESOLVE:

Aprovar a aquisição de alimentação tipo marmitex para o Albergue Municipal com a utilização do recurso financeiro de repasse do Estado (Piso Mineiro) durante seis meses e posterior a este prazo o referido serviço deverá ser regularizado e será novamente avaliado a aquisição deste tipo de alimentação.

Araguari, 13 de março de 2018.

Sérgio Rodrigues Alves

Presidente do CMAS
(Gestão 2017/2019)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO nº 6, de 27 de março de 2018.**

Aprovação da utilização do recurso financeiro do Estado (Piso Mineiro) para aquisição de alimentação tipo Marmitex para o Albergue Municipal pelo prazo de doze meses.

O Conselho Municipal de Assistência Social

– CMAS, em reunião extraordinária de nº 260 realizada no dia 27 de março de 2018, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Claudio Manoel, nº 1087 – Bairro Santa Terezinha – Araguari, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando a Ata de nº 259, em específico a Resolução de nº 5/2018, que aprova a utilização do recurso financeiro de repasse do Estado (Piso Mineiro) para aquisição de alimentação tipo Marmitex para o Albergue Municipal pelo prazo de seis meses.

Considerando o Ofício de nº 0586/2018 SMTAS, que solicita novo parecer a respeito da aquisição de marmitex para servir aos usuários do Albergue Adalcino de Amorim.

Considerando o Parecer Conjunto de nº 01, da Comissão de Política da Assistência Social e de Financiamento, que é favorável ao prazo de 12 meses para aquisição de alimentação tipo marmitex, com recomendação de atender o Parecer nº 2 da Comissão Permanente de Política de Assistência Social.

RESOLVE:

Aprovar a aquisição de alimentação tipo marmitex para o Albergue Municipal com a utilização do recurso financeiro do Estado (Piso Mineiro) durante o prazo de doze meses e revoga a Resolução de nº 5, de 13/03/2018.

Araguari, 27 de março de 2018.

Sérgio Rodrigues Alves

Presidente do CMAS
(Gestão 2017/2019)



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Levi de Almeida Siqueira

Secretário Municipal de Gabinete Interino

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 07 de 28 de março de 2018.**

Aprovação da Programação nº 310350420180001, transferência modalidade fundo a fundo no âmbito da assistência social, para investimento a entidade SER Livre contemplada com Emenda Individual de nº 37680009, de autoria do Deputado Federal Tenente Lúcio, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária de nº 261, realizada no dia 28 de março de 2018, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Claudio Manoel, nº 1087 – Bairro Santa Terezinha – Araguari, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando o Ofício da Secretaria do Trabalho e Ação Social de nº 0669/2018 - SMTAS, que informou a aprovação da Emenda Individual 2018 de autoria do Deputado Federal Tenente Lúcio, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será destinado como investimento na instituição SER LIVRE – Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari, bem como solicita o preenchimento de Declaração do CMAS, conforme modelo encaminhado pelo MDS para Cadastramento da Programação no SIGTV (Sistema de Transferências Voluntárias);

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade a programação de nº 310350420180001, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Araguari – MG, no Sistema de Informação e Gestão de Transferência Voluntária – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social – Secretaria Nacional de Assistência Social, que visa a transferência voluntária de recurso na modalidade fundo a fundo, no âmbito da assistência social, para investimento a entidade SER LIVRE de Araguari contemplada com Emenda Individual de nº 37680009, de autoria do Deputado Federal Tenente Lúcio, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Araguari, 28 de março de 2018.

Sérgio Rodrigues Alves
Presidente do CMAS
(Gestão 2017/2019)

DECRETO Nº 041, de 18 de abril de 2018.

“Estabelece ponto facultativo nos dias 30 de abril de 2018 e 1º de junho de 2018, data em que não haverá expediente na Administração Pública Municipal.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os feriados do dia do trabalho (1º.05.18) e *Corpus Christi* (31.05.18), recairão, respectivamente, na terça-feira e na quinta-feira do mencionado mês, o que ocasionará o fracionamento das atividades administrativas nos mencionados dias;

CONSIDERANDO que por princípio de economia de toda ordem, não será aconselhável o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias 30 de abril de 2018, segunda-feira véspera do feriado do dia do trabalho e no dia 1º de junho de 2018, sexta-feira, posterior ao feriado de *Corpus Christi*,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 30 (trinta) de abril de 2018 (segunda-feira) e 1º de junho de 2018 (sexta-feira).

Parágrafo único. Não se aplica a disposição do *caput*, nas repartições públicas municipais cujo funcionamento seja, por natureza, considerado imprescindível, aplicando-se aos servidores lotados nas mesmas o disposto no Decreto nº 23/86, de 11 de novembro de 1986, e ainda aquelas atividades de natureza contínuas nos termos do Decreto nº 173, de 16 de dezembro de 2013, com suas alterações.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de abril de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Thereza Christina Griep
Secretária de Administração

Ageu César Guimarães
Superintendente Adjunto da SAE

Jean Carlos Laverdi
Presidente da FAEC

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE
DISPENSA 0011/2018– PROCESSO 0340/2018
CONTRATO: 0025/2018
VALIDADE ENTRE: 21/03/2018 e 31/12/2018
DATA ASSINATURA CONTRATO: 21/03/2018**

CONTRATO Nº	0025/2018
CONTRATADA	RERIBIKE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO:	RUA CEL JOSÉ FERREIRA ALVES, Nº 1.365, LJ 17, CENTRO
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI/MG
CEP:	38.440-023
CNPJ	12.134.740/0001-08
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS COM A DEVIDA SUBSTITUIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS BICICLETAS PERTENCENTES À SAE, objetivando mantê-las em perfeitas condições de uso com segurança.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 775-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00 e 777-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00
VALOR TOTAL	4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 21 de março de 2018.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente – SAE

Protocolo Geral do MUNICÍPIO

Precisa de algum destes ou mais serviços:

- Alvarás de construção, legalização, desmembramento/remembramento, eventos, concessão estável (sepulturas), demolição de imóveis;

- Processos de complemento alimentar, fossa séptica, fechamento de rua;

- Processos de baixa de inscrição de firma, CMC (fretes, aluguel e passageiros), de registro no SIM-Serviço de Inspeção Municipal.

Procure o Protocolo Geral do Município.

(**Lei Municipal nº 5816, de 17/11/2016, estabelece normas gerais para a formação e trâmite dos processos administrativos.*)

(34) 3690 3073

Pça Gaioso Neves 129, Bairro Goiás
Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.



**PREFEITURA DE
ARAGUARI**



**QUITE SUAS DÍVIDAS COM A PREFEITURA E A SAE
APROVEITE A OPORTUNIDADE
É SÓ ATÉ**

30/04

Prazo para requerer o parcelamento.

**Descontos nos
juros e multas
de até**

90%

**ou
parcelamento
em até**

**120
vezes**

DESCONTOS PARA PAGAMENTO À VISTA

Até 30 de março	90% de desconto
Até 30 de abril	80% de desconto
Até 30 de maio	75% de desconto
Até 30 de junho	70% de desconto
Até 30 de julho	65% de desconto

DESCONTOS PARA PAGAMENTO PARCELADO

Até 10 parcelas	90% de desconto
Até 15 parcelas	80% de desconto
Até 25 parcelas	70% de desconto
Até 30 parcelas	60% de desconto

*Valor máximo do parcelar: R\$5,00

Compareça ao Departamento de Tributação ou na SAE e aproveite os descontos!

Rua Virgílio de Melo Franco, 491

Av. Hugo Alessi, 50



**PREFEITURA DE
ARAGUARI**